

A SENHORA VEREADORA

ANICE GAZZAUI

PRESIDENTE/RELATORA DA COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.

Respeitosamente, venho a presença de vossa senhoria manifestar análise e posicionamento sobre a prestação de contas do ano 2022, com as seguintes considerações:

O tribunal de contas do estado do Paraná inovou ao analisar a prestação de contas anual pelo ponto de vista de um conjunto indicadores de gestão, não restringindo ao parecer fiscal.

O Município de FOZ DO IGUAÇU alcançou avaliações positivas em 4 das seis áreas escolhidas para análise, com destaque para pontuação de 7,55 na avaliação da atuação do governo municipal na área de Saúde; 8,3 na avaliação em educação; 8,07 em transparência e relacionamento com cidadão; 8,08 em previdência social;

Em relação a ressalva apresentada, por unanimidade os conselheiros votaram por entender que o déficit de 0,42% não ocasionou prejuízos ao conjunto das políticas públicas.

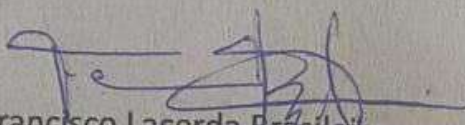
Recorto esse teor do parecer:

“Não obstante as manifestações da unidade técnica e do Parquet, verifico que, no caso concreto, o resultado financeiro acumulado negativo das fontes não vinculadas (-0,42%) não provocou grave impacto, capaz de caracterizar desequilíbrio orçamentário e apto a restringir as contas, sendo possível sua conversão em ressalva, seguindo a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas, explicitada no Acórdão n.º 1502/21-S2C (autos n.º 269013/20):”

Com essas informações de gestão e com o aval unânime da primeira câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, peço o reconhecimento dos senhores vereadores e vereadoras no sentido de acompanhar a decisão da corte de contas.

Diante dos fatos expostos, REQUER aprovação das contas do município do exercício 2022, de responsabilidade de Francisco Lacerda Brasileiro,

Foz do Iguaçu, 11 de fevereiro 2025,



Francisco Lacerda Brasileiro

Ex prefeito